



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 29/07/2025, em referência ao pedido **196358/2025**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

LIDERA CONSTRUCAO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA

CNPJ:

55.949.187/0001-66

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

14.84581.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **Z5E6.4130.4211.10C3**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **29/07/2025 às 11:45:54.3**

Esta certidão tem validade até 25/01/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 30/07/2025 às 11:16:34.4



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2025/3129900

Código de verificação de autenticidade: 7b2ed3b0b7417d52c069b19c1d99962f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 55.949.187

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: LIDERA CONSTRUCAO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 15/10/2025 ÀS 17:25:34

VÁLIDA ATÉ: 13/01/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDERA CONSTRUCAO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 55.949.187/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:12 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2026.

Código de controle da certidão: **52A7.13E1.377E.10D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Página: 1/1

Rua PADRE ANCHIETA, nº, Centro - 28860-000
Email:fazenda@casimirodeabreu.rj.gov.br Fone:(22) 2778-9800

Nº: 35915/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



092509008100920257827201

NOME LIDERA CONSTRUCAO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA		CÓDIGO DO CADASTRO 81009
CPF/CNPJ 55.949.187/0001-66	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10386
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rua Padre Francisco Maria Tales Complemento:, 903 - Bairro : VILA MATARUNA - Casimiro de Abreu/RJ		
FINALIDADE Licitação		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 20/08/2025.

Validade: 18/11/2025.

Impressão: 15/10/2025.

É CERTIFICADO que a Inscrição Municipal identificada acima, na presente data, encontra-se em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Municipal, estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados. A certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico:
<http://www.tributosnet.com.br/casimirodeabreu/portal>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDERA CONSTRUCAO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.949.187/0001-66

Certidão nº: 52974145/2025

Expedição: 09/09/2025, às 10:00:34

Validade: 08/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDERA CONSTRUCAO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.949.187/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.949.187/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LIDERA CONSTRUCAO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIDERA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PADRE FRANCISCO MARIA TALLES

NÚMERO
903

COMPLEMENTO

CEP
28.860-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA MATARUNA

MUNICÍPIO
CASIMIRO DE ABREU

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EWERTONALMEIDARANGEL@GMAIL.COM

TELEFONE
(22) 9850-4930

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/07/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/07/2025 às 14:39:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.949.187/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2024
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
LIDERA CONSTRUCAO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE FRANCISCO MARIA TALLES	NÚMERO 903	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 28.860-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MATARUNA	MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU	UF RJ
-------------------------------	--	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EWERTONALMEIDARANGEL@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 9850-4930
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2024
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/07/2025 às 14:39:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

55.949.187/0001-66

Inscrição Estadual

14.845.81-0

Data da concessão da inscrição

16/07/2024

Nome empresarial

LIDERA CONSTRUCAO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA

Título do estabelecimento

LIDERA

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

RUA PADRE FRANCISCO MARIA TALLES, 903 VILA MATARUNA - CASIMIRO DE ABREU RJ 28.860-000

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

16/07/2024

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

Secundárias

01.61-0/02 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS

42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

42.22-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO

42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

46.35-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

46.49-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.49-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
46.49-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
78.10-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
80.11-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
96.03-3/01 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

Unidade de cadastro

AFR 24.01 - Norte Fluminense

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 16/07/2024. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **55.949.187/0001-66**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LIDERA CONSTRUCAO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/07/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.949.187/0001-66
Razão Social: LIDERA CONSTRUCAO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA
Endereço: R PADRE FRANCISCO MARIA TALLES 903 / MATARUNA / CASIMIRO DE ABREU / RJ / 28860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2025 a 20/10/2025

Certificação Número: 2025092103046288254846

Informação obtida em 24/09/2025 15:26:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



LIDERA CONSTRUÇÃO
E SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA

**DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 63,
CAPUT, INCISO IV, LEI 14.133/2021**

Á

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 018/2025

LIDERA CONSTRUCAO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.949.187/0001-66, sediada na rua Padre Francisco Maria Talles nº 903, Mataruna CEP 28860-000, Casimiro De Abreu-Rj , neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Ewerton De Almeida Rangel Santos, inscrito no CPF sob o nº149.818.707-28, portador da cédula de identidade nº149.818.707-28, expedida por DETRAN, em cumprimento ao disposto no inciso IV do caput do artigo 63 da Lei federal 14.133/21, **DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.**

Informamos, ainda, que a **Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social** emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, será entregue no momento da assinatura do Contrato de acordo com o ANEXO I do Edital - Item 2.7.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.

LIDERA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA
CNPJ 55.949.187/0001-66
Sócio Administrador
Ewerton de Almeida Rangel Santos

 (22) 998504930

 lideraconstrucaoservicos@gmail.com

 Rua Rodolfo Motta, 190 Sala 03 - Cidade Casimiro De Abreu- RJ



LIDERA CONSTRUÇÃO

E SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA

CPF 149.818.707-28

 (22) 998504930

 lideraconstrucaoservicos@gmail.com

 Rua Rodolfo Motta, 190 Sala 03 - Cidade Casimiro De Abreu- RJ



LIDERA CONSTRUÇÃO
E SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA

**DECLARAÇÃO PREVISTA NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 018/2025

LIDERA CONSTRUCAO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.949.187/0001-66, sediada na rua Padre Francisco Maria Talles nº 903, Mataruna CEP 28860-000, Casimiro De Abreu-Rj, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Ewerton De Almeida Rangel Santos, inscrito no CPF sob o nº 149.818.707-28, portador da cédula de identidade nº 149.818.707-28, expedida por DETRAN **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, **que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.**

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.

LIDERA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA
CNPJ 55.949.187/0001-66

 (22) 998504930

 lideraconstrucaoservicos@gmail.com

 Rua Rodolfo Motta, 190 Sala 03 - Cidade Casimiro De Abreu- RJ



LIDERA CONSTRUÇÃO

E SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA

Sócio Administrador
Ewerton de Almeida Rangel Santos
CPF 149.818.707-28

 (22) 998504930

 lideraconstrucaoservicos@gmail.com

 Rua Rodolfo Motta, 190 Sala 03 - Cidade Casimiro De Abreu- RJ